

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

HF PORTO CAROLINA SPE LTDA (CNPJ: 48.557.042/0001-54)

Alojamento - Nossa Sr.^a do Ó – Ipojuca/PE



PERÍODO DA AÇÃO: 19/08/2024 a 20/08/2024

LOCAL: NOSSA SR.^a DO Ó – IPOJUCA/PE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE: 4120-4/00

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho

[REDACTED] CIF [REDACTED]
[REDACTED] CIF [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED] Mat. [REDACTED] Procuradora do Trabalho
[REDACTED]

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador: HF PORTO CAROLINA SPE LTDA

CNAE: 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço do local inspecionado: Alojamento situado na Rua Dezesseis, 265 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE.

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	07
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00

Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$ 0,00
Valor dano moral individual	R\$ 0,00
Valor dano moral coletivo	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	01
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

D) AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº do AI	Ementa	Capitulação	Descrição da Ementa
227969359	124273-3	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c o itens 24.7.3, 24.7.3.1 e 24.7.3.2 da NR-24	Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.

E) AÇÃO FISCAL E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Coordenação Regional de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo, e estribado em prévio trabalho de rastreamento de potenciais alvos, o Grupo composto por Auditores Fiscais do Trabalho, Procuradores do Trabalho, Policiais Rodoviários Federais e Motoristas da SRTE/PE deslocou-se, em comboio, no dia 19/08/2024 às 03:00, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco até Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE.

A chegada a Nossa Senhora do Ó ocorreu por volta das 05:00. Os grupos de fiscalização já estavam previamente divididos pela Coordenação Regional, assim como os alojamentos a serem inspecionados.

No alojamento da empresa HF PORTO CAROLINA SPE LTDA, situado na Rua Dezesseis, 265, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE foram encontrados 7 (sete) trabalhadores. Foram realizadas breves entrevistas com os obreiros e inspecionadas as condições do alojamento. Ato contínuo, foi feita breve reunião entre os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED]

[REDACTED], [REDACTED] e a Procuradora do Trabalho [REDACTED] [REDACTED] Todos os participantes foram unâimes no entendimento de que as condições encontradas não caracterizavam trabalho análogo ao de escravo.

IRREGULARIDADES CONSTATADAS

1. Ausência de armários nos dormitórios;
2. Trabalhadores dormindo em colchão diretamente sobre o chão da sala;

F) CONCLUSÃO

A despeito da ação fiscal evidenciar a violação de mandamento legal e normativo no tocante aos dormitórios do alojamento, a equipe fiscal quedou convencida da insuficiência de indicadores capazes de servirem à caracterização da condição análoga à de escravo, numa de suas modalidades: condição degradante de trabalho; jornada exaustiva; trabalho forçado; restrição, por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho; ou retenção no local de trabalho em razão de cerceamento do uso de qualquer meio de transporte, manutenção de vigilância ostensiva ou apoderamento de documentos ou objetos pessoais.

Recife/PE, 29 de Outubro de 2024.



G) ANEXOS

- Auto de infração lavrado.
- Notificação para Correção de Irregularidades - NAD nº 354228002.